

PORTARIA IPREM DB 227/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Edi Pinto de Oliveira**, matrícula nº 9869, portadora do CPF nº ***.802.026-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I A.29.00, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021.

Ludmilla Thaís Cabral Silva

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS